



Ofício Div. nº 469 /2024/DLEG

Uruguaiana, 21 de março de 2024.

Ao Senhor
Ten Cel. Otemar Bianchini
Comandante do 6º Batalhão de Choque - 6º BP Choque
Rua Ver. Arnaldo D'Agustin Ribeiro, nº 1350 – Ipiranga
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Comandante,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 116, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 0432/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, encaminhar Votos de Congratulações e Louvor ao 6º Batalhão de Polícia de Choque da Brigada Militar, pela exitosa ação de combate ao tráfico de drogas, ocorrida no dia 19 de março do corrente, que resultou na prisão de dois homens por tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.
2. Destacamos que esta exitosa operação de combate ao tráfico de drogas demonstra o planejamento, a organização, a dedicação e o comprometimento dos Policiais Militares com as ações de segurança em favor da população Uruguaianense e zelando pelo bom nome da Brigada Militar.
5. A Casa Legislativa Municipal reconhece mais uma vez os relevantes serviços prestados pelos Policiais Militares do 6º Batalhão de Polícia de Choque (6º BP Choque), em favor da segurança de nossa gente, demonstrando o reconhecimento e o prestígio do Parlamento Municipal de Uruguaiana ao trabalho dos Policiais Militares.
6. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente